



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N°. 005/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 005/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA **OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR.**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INSTITUCIONAL À ASSEMBLÉIA.

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente em exercício Deputado Romoaldo Júnior, e o Primeiro secretário Mauro Savi**, e de outro lado a empresa **OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.237.432/0001-08, estabelecida na Av. França, 315 – Bairro Santa Rosa, município de Cuiabá, neste ato representado por seu representante legal **OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR**, RG nº 2342251-3SEJUSP/e CPF nº 464.491.838-53, tendo em vista o contido no contrato acima epigrafado, acordam em ADITAR o referido contrato em, aproximadamente, 24,15% (vinte e quatro ponto cinco por cento), obedecidas as condições estabelecidas na legislação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula quarta do Contrato original, item 4.1, DO PREÇO, fica acrescida de 24,15%, com a seguinte redação:

4.1 – O valor do presente Contrato, para o LOTE II, conforme especificado na Proposta de preços é de R\$ 1.515.777,14 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e catorze centavos), de total responsabilidade da Contratada, passa a ser acrescido de R\$ 366.065,85 (trezentos e sessenta e seis mil, e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.881.842,99 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no ORÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2014

	NÚMERO	HISTÓRICO
--	--------	-----------



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

PROJETO ATIVIDADE	2014	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	Publicidade Institucional e Propaganda
FONTE	100	

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, para as ações que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da contratada. E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	<u>MESA DIRETORA</u> Dep. Romaldo Júnior Presidente em exercício da ALMT Dep. Mauro Savi 1º Secretário da ALMT
CONTRATADA ÉPOCA PROPAGANDA LTDA CNPJ. 00.876.136/0001-60	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> OSMAR SOARES DA SILVA JÚNIOR RG nº 2342251-3 SEJUSP/ e CPF nº 464.491.838-53
TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA	TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA